

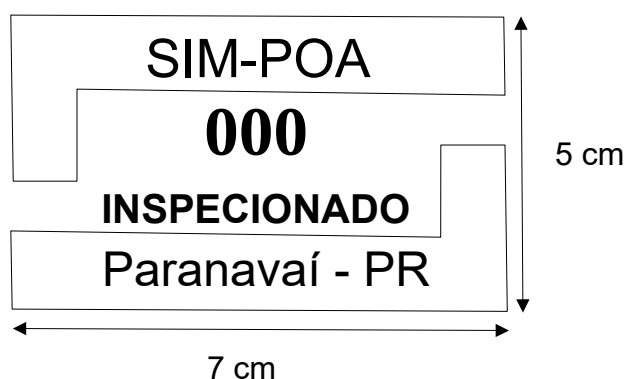
I - Modelo 1:

a) dimensões: 7 cm x 5 cm (sete centímetros por cinco centímetros);

b) forma: retangular no sentido horizontal;

c) dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, isolado e acima da palavra “Inspeccionado”, colocada horizontalmente e “Paranavaí-PR”, logo abaixo de “Inspeccionado” e devem constar as iniciais “SIM-POA”, acima do número de registro do estabelecimento; e

d) uso: para carcaça ou quartos de bovinos, de búfalos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.



II - Modelo 2:

a) dimensões: 5 cm x 3 cm (cinco centímetros por três centímetros);

b) forma e dizeres: idênticos ao modelo 1;

c) uso: para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.



III- Modelo 3:

a) dimensões:

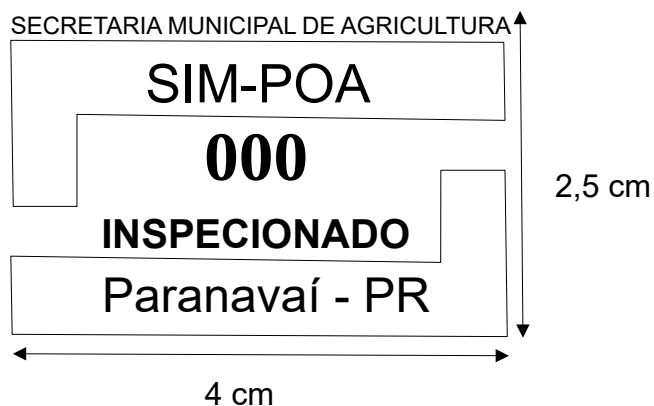
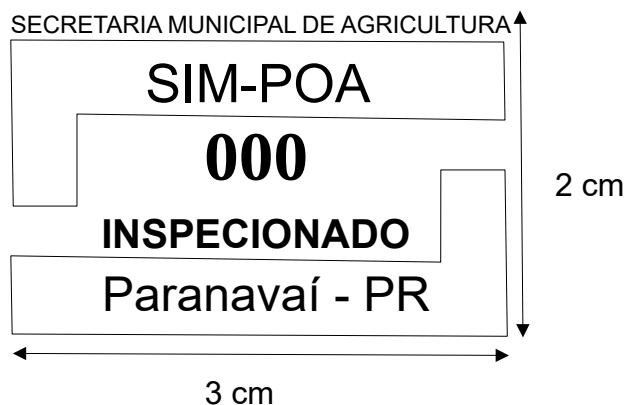
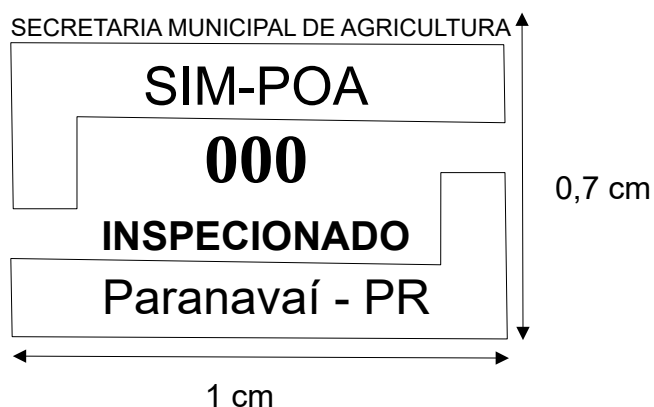
1. 1 cm (um centímetro) x 0,7 cm (0,7 centímetro), quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10 cm<sup>2</sup> (dez centímetros quadrados);
2. 3 cm (três centímetros) x 2 cm (dois centímetros), quando aplicado nas embalagens de peso até 1kg (um quilograma);

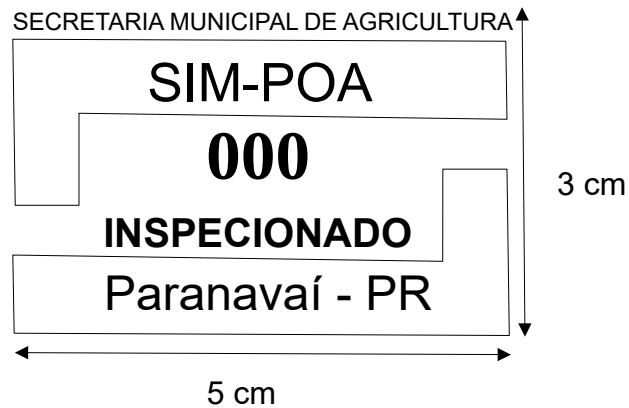
3. 4 cm (quatro centímetros) x 2,5 cm (dois centímetros e meio), quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10 kg (dez quilogramas); ou
4. 5 cm (cinco centímetros) x 3 cm (três centímetros), quando aplicado em embalagens de peso superior a 10 kg (dez quilogramas);

b) forma: retangular no sentido horizontal;

c) dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, isolado e acima da palavra “Inspeccionado”, colocada horizontalmente e “Paranavaí-PR”, logo abaixo de “Inspeccionado” e devem constar as iniciais “SIM-POA”, acima do número de registro do estabelecimento; e a expressão “Secretaria Municipal de Agricultura” deve estar disposta ao longo da borda superior externa;

d) uso: para rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana;





IV - Modelo 4:

a) dimensões: 7 cm x 6 cm (sete centímetros por seis centímetros);

b) forma: retangular no sentido horizontal;

c) dizeres: a palavra “Paranavaí” colocada horizontalmente no canto superior esquerdo, seguida das iniciais “SIM-POA”; e logo abaixo destes, a palavra “condenado” também no sentido horizontal; e

d) uso: para carcaças ou partes condenadas de carcaças.



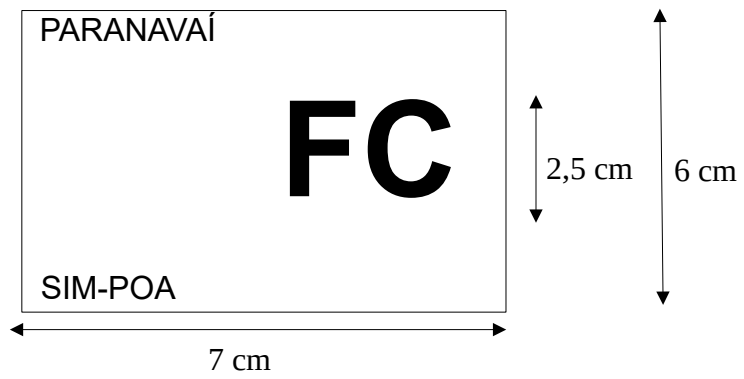
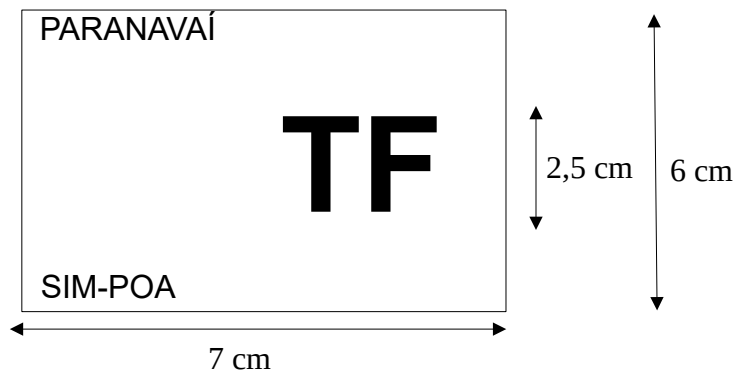
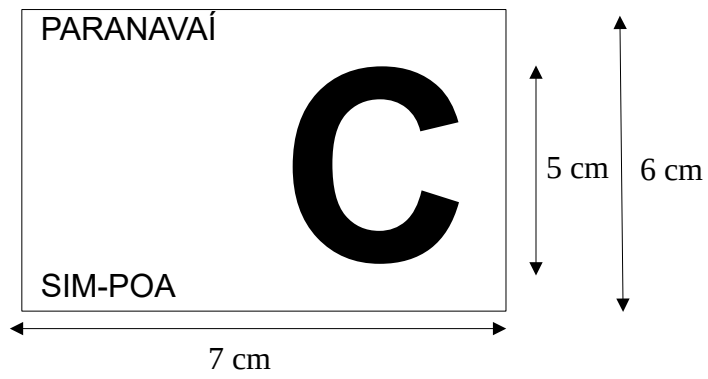
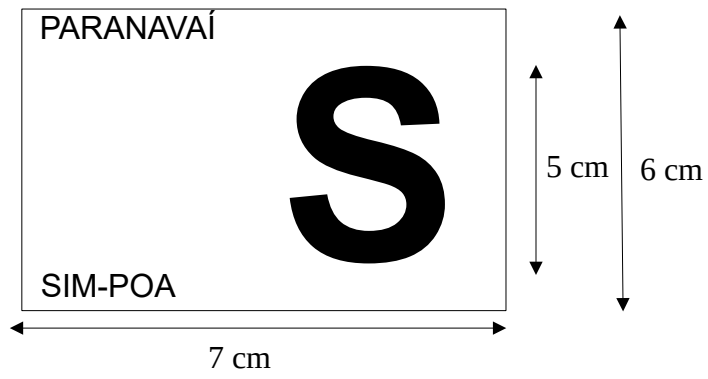
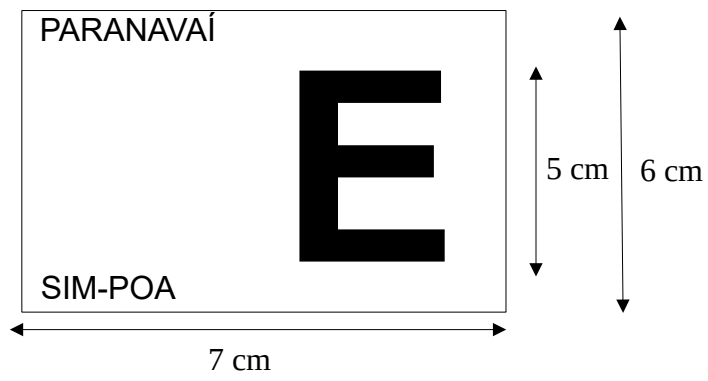
VI - Modelo 5:

a) dimensões: 7 cm x 6 cm (sete centímetros por seis centímetros);

b) forma: retangular no sentido horizontal;

c) dizeres: a palavra “Paranavaí” colocada horizontalmente no canto superior esquerdo; abaixo no canto inferior esquerdo, as iniciais “SIM-POA”; na lateral direita, dispostas verticalmente as letras “E”, “S” ou “C” com altura de 5 cm (cinco centímetros); ou “TF” ou “FC” com altura de 2,5 cm (dois centímetros e meio) para cada letra; e

d) uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S), de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC).



VII - modelo 6:

a) dimensões: 1,5 cm (um centímetro e meio) x 1 cm (um centímetro);

b) forma: retangular no sentido horizontal;

c) dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, isolado e acima da palavra “Inspeccionado”, colocada horizontalmente e “Paranavaí-PR”, logo abaixo de “Inspeccionado” e devem constar as iniciais “SIM-POA”, acima do número de registro do estabelecimento; e

d) uso: em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transporte de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, podendo ser de material plástico ou metálico.

